

28/2/2022



O Presidente da Câmara,



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO CELEBRADOS NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Catarina Maria Oliveira Costa, Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, Presidente do Júri; Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição, como vogal efetiva e Hélder António Simões Araújo – Coordenador Municipal de Proteção Civil, 1.º vogal suplente em substituição do 2.º vogal efetivo por este se encontrar impedido, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo aos contratos celebrados com as trabalhadoras constantes da Tabela I seguinte, na sequência do procedimento concursal referido em título e do correspondente acionamento da sua reserva de recrutamento.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2021 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome da trabalhadora	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Inês Filipa Monteiro Penacho	17,47 valores	Concluído com sucesso
Inês Mendes Amado	17,68 valores	Concluído com sucesso
Sílvia Margarida Carvalho Raimundo	17,13 valores	Concluído com sucesso

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia das interessadas por se considerar que a presente proposta de decisão lhes é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata às trabalhadoras visadas, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte das trabalhadoras, poderá, caso assim alguma o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,



(Catarina Maria Oliveira Costa)



(Isabel Jesus Maurício Quinteiro)



(Hélder António Simões Araújo)